

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Outubro de 2023.

**PORTARIA Nº 0565, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 162 de 14 de abril de 2004, publicada em 23 de abril de 2004, e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 5 de agosto de 2003 de acordo com o art. 59, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º do ADCT da Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1889, incluído pelo art. 30 da Emenda Constitucional nº 23, de 2 de julho de 1999, ao PROFESSOR A, II-12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **NELINA BUCKER MORAES**, nº funcional 93959/51, computados 30 anos, 9 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 39, § 3º da Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1889, alterado pela Emenda Constitucional nº 23, de 2 de julho de 1999. **(Processo: 01963163)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1179895**

**PORTARIA Nº 0564, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **PAULO ROBERTO BRUNORO COSTA**, número funcional **1556053/52**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LEILA SANTA ARAUJO COSTA**, cônjuge na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de 06/05/2022. **(Processo: 2022.07.0564P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1179906**

**PORTARIA Nº 0566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**REFORMAR "EX-OFFICIO" o 1º SARGENTO PM WANDERLEI BATISTA DE ALMEIDA**, NF 861460/1, a contar de 20/04/2021, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, incisos II e art. 14 caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013 e c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2023.14.0605P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1179914**

**PORTARIA Nº 071-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 5139-R/2022:

I - Responsáveis pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

- Liane Mara Santana da Silva - nº funcional 272556;
- Josefina Maria Vieira Pacheco Zon - nº funcional 2762757;

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

- Jessé Jesus da Hora - nº funcional 2793130;

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

- Gabriela Lopes Salgado Novaes - nº funcional 2790114;

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

- Rosa Maria Nascimento Santos - nº funcional 2987759.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
**Presidente Executivo - IPAJM**

**Protocolo 1180106**

**PORTARIA Nº 072-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desfazer a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pelas Portarias nº 086-S, de 08/11/2021, publicada em 09/11/2021, e nº 018-S, de 13/03/2023, publicada em 15/03/2023, tendo em vista o Acórdão 00835/2023-6 - Plenário, referente ao Processo: 06857/2021-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
**Presidente Executivo - IPAJM**

**Protocolo 1180112**